



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCOCO, 51 - CAIXA POSTAL, 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

A U T Ó G R A F O Nº 1628

07.NOVEMBRO.1990

-APROVA O PROJETO DE LEI Nº 041/90-PMC DE 16 DE OUTUBRO DE 1990-

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1593, DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Ao Quadro 12 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, a que se refere o artigo 3º, da Lei nº 1593, de 22.02.90 - fica acrescentado, pela ordem, o seguinte emprego público:

-- TÉCNICO EM RADIOLOGIA - número de empregos: 04 - referência- "X".

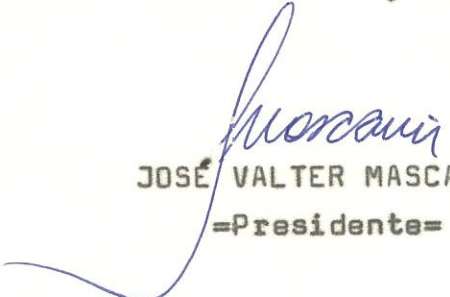
§ 1º - O Quadro a que se refere o presente artigo, fica substituído pelo Quadro de igual denominação, modificada a sua estrutura, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

§ 2º - Os efeitos do presente artigo retroagem a contar de 1º de outubro de 1990.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 07 de Novembro de 1990.


JOSÉ VALTER MASCARIN

=Presidente=

*Recebido em
07.11.90
Lor*



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Autógrafo nº 1628 de 07.Novembro de 1990 - Continuação- Fls. 02-

DEPARTAMENTO DE SAÚDE (LEI Nº 1593 - DE 22.02.90)

QUADRO 12 - (FLS. 32)

Nº DE EMPREGOS	EMPREGO PÚBLICO	REFE- RÊN - CIA	SALÁRIO BASE Cr\$ (Posição em 1º. 09.90) -Dec. nº 1259 - de 18.09.90
15	MÉDICO.....	XIII	39.701,43
03	PARAMÉDICO FISIOTERAPEUTA.....	XII	35.043,00
06	CIRURGIÃO DENTISTA.....	XII	35.043,00
03	ENFERMEIRO PADRÃO.....	XII	35.043,00
02	OBSTETRIZ.....	XII	35.043,00
01	CHEFE DO P.A.A.M.....	XI	28.034,96
04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA.....	X	23.830,41
06	TÉCNICO EM ENFERMAGEM.....	X	23.830,41
08	AUXILIAR DE ENFERMAGEM.....	IX	20.733,11
06	2º ESCRITURÁRIO.....	IX	20.733,11
08	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.....	IX	20.733,11
15	ATENDENTE DE ENFERMAGEM.....	VIII	18.454,89
02	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO.....	VIII	18.454,89
03	AGENTE DE SANEAMENTO.....	VIII	18.454,89
04	COZINHEIRA.....	VI	15.620,86
04	3º ESCRITURÁRIO.....	VI	15.620,86
04	ATENDENTE DE SAÚDE.....	V	14.840,65
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II..	V	14.840,65
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I...	III	14.113,10
02	LAVADEIRA-PASSADEIRA.....	II	13.899,69
04	ATENDENTE:.....	I	13.859,50

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 07 de Novembro de 1990.